



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA

Nº 390/2021

SUBSTITUI MEMBROS DA PORTARIA Nº 281/2021, PARA COMPOR A COMISSÃO DA CARTEIRINHA DE GRATUIDADE NO SISTEMA DE TRANSPORTE COLETIVO E ALTERNATIVO DE PASSAGEIROS DE EMBU GUAÇU, PARA GESTÃO 2020/2022.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 2099/2007;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 2862/2016;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 2961/2020.

Sr. José Antônio Pereira, Prefeito do Município de Embu Guaçu, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º. Substituir membros abaixo relacionados para compor a Comissão de Concessão da Carteirainha de Gratuidade no sistema de Transporte Coletivo e Alternativo de Passageiros de Embu Guaçu, em conformidade com a Lei Municipal Nº 2099/2007, alterada pelas Leis nº 2862/2016 e nº 2961/2020, para o período de 20 de fevereiro de 2020 à 19 de fevereiro de 2022.

I – 04 (quatro) representantes dos usuários de transporte coletivo /ou alternativo:

Titular: Elza de Andrade Melo CRAS Flórida

Suplente: Cristiano Fernandes de Lima CRAS Cipó

Titular: Ana Elisete Gonçalves CRAS Centro

Suplente: Driely Oliveira da Silva

II – 01 (um) representantes de associação, cooperativa ou similar de Condutores, escolares ou concessionários de Transportes Coletivos e alternativos de Embu Guaçu:

Titular: Daronil Nunes da Silva (COOPERTEG)

Suplente: Gilvania Francelino da Silva (COOPERTAEG)



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

III- 01(um) representante da Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança Pública

Titular: Silvio Pereira Domingues
Suplente: Dalva Maciel Sarmiento

IV- 01(um) representante da Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular: Deise Prado da Silva
Suplente: Mayara Dandara Barbero

V- 01(um) representante da Secretaria Municipal de assuntos Jurídicos:

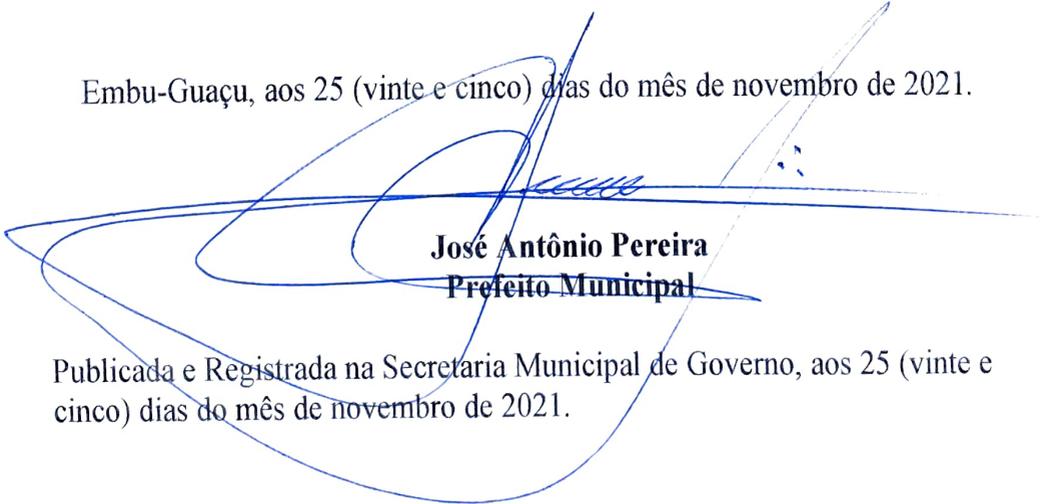
Titular: Robson Carnielli Ico
Suplente: Eduardo Belas Pereira Junior

VI- 01(um) representante da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Eliane Alves Faria
Suplente: Vanessa Aparecida Camargo

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário em especial a Portaria 281/2021.

Embu-Guaçu, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de novembro de 2021.


José Antônio Pereira
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de novembro de 2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA

Nº 391/2021

(Dispõe sobre a Instauração de Processo Administrativo Disciplinar, que visa apurar eventual irregularidade cometida, pelo servidor A.L.de A., e dá outras providências).

CONSIDERANDO o interesse público, que determina a apuração de irregularidades praticadas pelos agentes do Município no exercício de suas atribuições e cumprindo o determinado da Constituição Federal de 1988, que equiparou os expedientes administrativos aos judiciais, no que diz respeito ao resguardo de garantias do acusado, e ainda o risco de anulação desses expedientes por vícios formais e ainda reconhecendo que os servidores indicados possuem conduta ilibada e estão aptos a participarem dos trabalhos da comissão de apuração dos fatos ocorridos no processo de sindicância e administrativos e disciplinares;

CONSIDERANDO a notícia que um equipamento de propriedade da prefeitura municipal realizou serviço em área de propriedade particular, com a conivência do Secretário de Infraestrutura Municipal.

CONSIDERANDO a necessidade de apurar a possível conduta irregular cometida pelo servidor A.L.de A.

José Antônio Pereira, Prefeito do Município de Embu Guaçu, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

- I - Designar os servidores **Priscilla Aparecida Moraes Silva, Eliana Leonardo dos Santos e Marcelo Borges da Costa**, para sob a presidência do primeiro compor Comissão Processante para apuração da possível conduta irregular cometida pelo servidor A.L.de A, e dá outras providências, devendo concluir seus trabalhos no prazo de até 60 (sessenta) dias corridos contatos da data de publicação desta portaria, prorrogáveis por igual período.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO**

**Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração**

II - Deliberar que os membros da comissão poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

III - A Comissão deverá reunir – se sempre que convocada por seu Presidente.

IV - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, aos 06 (seis) dias do mês de Dezembro de 2021.


**José Antônio Pereira
Prefeito Municipal**

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 06 (seis) dias do mês de Dezembro de 2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO
Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA

Nº 392/2021

(Dispõe sobre a Instauração de Processo Administrativo Disciplinar, que visa apurar eventual irregularidade cometida, pelo servidor M.C.M., e dá outras providências).

CONSIDERANDO o interesse público, que determina a apuração de irregularidades praticadas pelos agentes do Município no exercício de suas atribuições e cumprindo o determinado da Constituição Federal de 1988, que equiparou os expedientes administrativos aos judiciais, no que diz respeito ao resguardo de garantias do acusado, e ainda o risco de anulação desses expedientes por vícios formais e ainda reconhecendo que os servidores indicados possuem conduta ilibada e estão aptos a participarem dos trabalhos da comissão de apuração dos fatos ocorridos no processo de sindicância e administrativos e disciplinares;

CONSIDERANDO a denúncia narrada pelo servidor M. J. M de O., sobre eventuais irregularidades realizadas pelo servidor M.C.M.

José Antônio Pereira, Prefeito do Município de Embu Guaçu, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

- I - Designar os servidores **Eduardo Belas Pereira Junior, Priscila Aparecida Moraes Silva e Eliana Leonardo dos Santos**, para sob a presidência do primeiro compor Comissão Processante para apuração da possível conduta irregular cometida pelo servidor M.C.M, e dá outras providências , devendo concluir seus trabalhos no prazo de até 60 (sessenta) dias corridos contatos da data de publicação desta portaria, prorrogáveis por igual período.
- II - Deliberar que os membros da comissão poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.



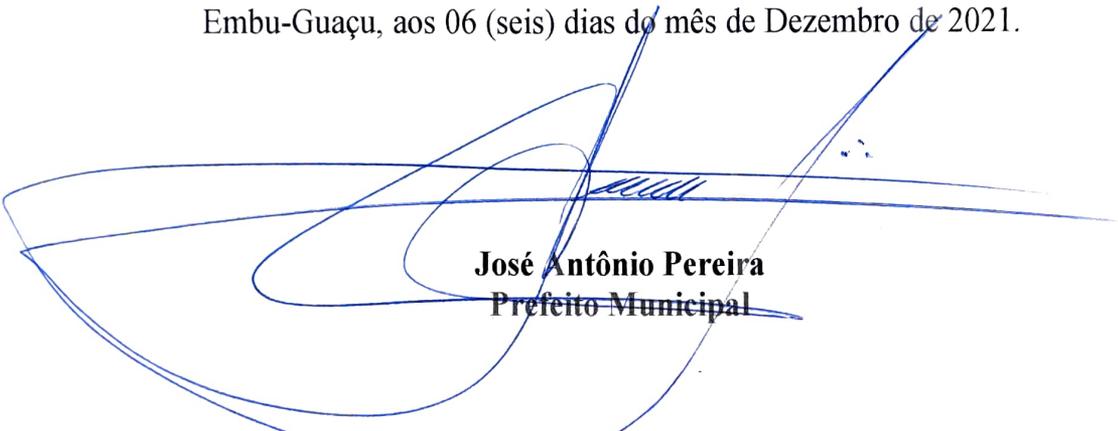
**PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO**

**Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração**

III - A Comissão deverá reunir – se sempre que convocada por seu Presidente.

IV - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, aos 06 (seis) dias do mês de Dezembro de 2021.



**José Antônio Pereira
Prefeito Municipal**

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 06 (seis) dias do mês de Dezembro de 2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA

Nº 393/2021

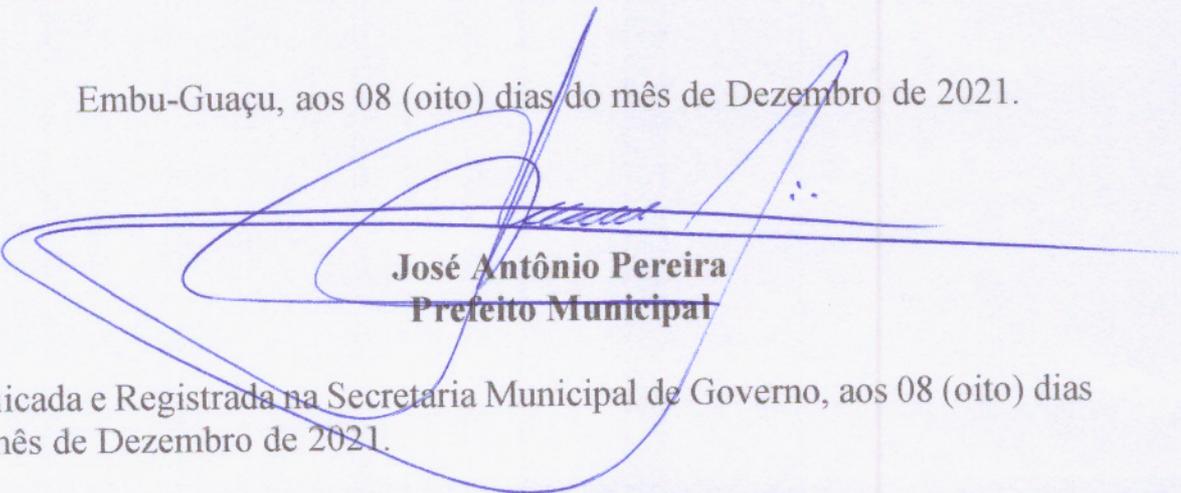
Substitui membros da portaria nº344 de 01 de Setembro de 2021, que compõe a Comissão para acompanhamento e fiscalização do Concurso Público nº001/2021.

José Antônio Pereira, Prefeito Municipal de Embu-Guaçu, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

- I – Substituir membros da portaria nº344 de 01 de Setembro de 2021, que compõe Comissão para acompanhamento e fiscalização do Concurso Público nº001/2021, constante dos seguintes funcionários sob Presidência do primeiro.
- a). Marcelo Borges da Costa
 - b). Elcio Gonzaga Matias
 - c). Luciane Maria Pereira de Andrade
 - d). Eduardo Belas Pereira Junior
 - e). Luiz Antônio de Moraes Krebs
- II– A Comissão acima referida deverá reunir – se sempre que convocada pelo seu Presidente.
- III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, aos 08 (oito) dias do mês de Dezembro de 2021.


José Antônio Pereira
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 08 (oito) dias do mês de Dezembro de 2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA

Nº 394/2021

Revoga a Portaria nº 064, de 06 de Janeiro de 2021, que dispõe sobre a nomeação da Senhora Paula Moreira Alexandre, como Secretária Municipal de Cultura.

José Antônio Pereira, Prefeito do Município de Embu Guaçu, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

- I - Revogar a Portaria nº 064, de 06 de Janeiro de 2021, que nomeia a Senhora Paula Moreira Alexandre, portadora da cédula de identidade RG. nº 32.065.217-8 e do CPF nº 300.133.508-46, no cargo de Secretária Municipal de Cultura.
- II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03 de Dezembro de 2021.

Embu-Guaçu, aos 08 (oito) dias do mês de Dezembro de 2021.

José Antônio Pereira
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 08 (oito) dias do mês de Dezembro de 2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA

Nº 395/2021

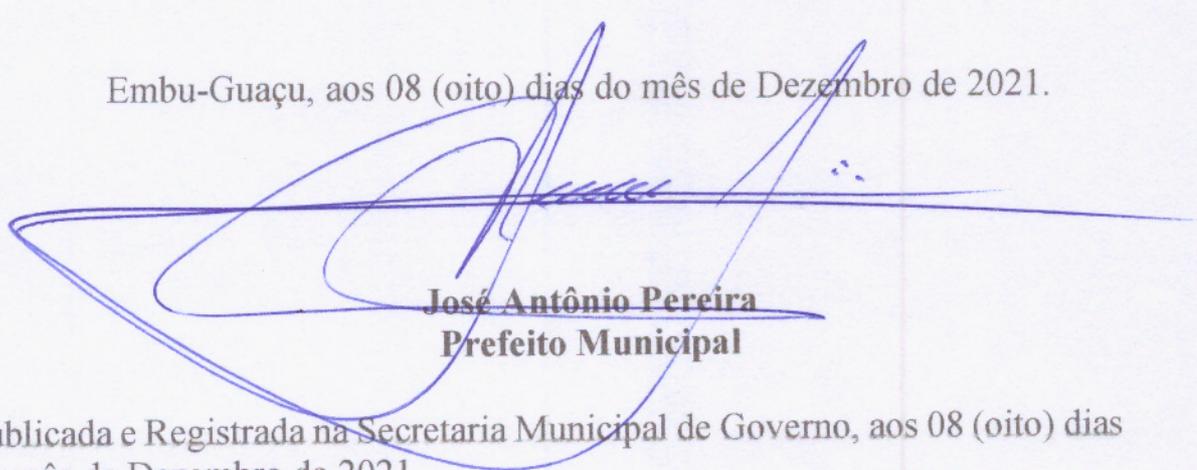
Revoga a Portaria nº 079, de 07 de Janeiro de 2021, que dispõe sobre a nomeação da Senhora Caroline da Silva Santana, como Encarregado Setor Acolhimento Triagem.

José Antônio Pereira, Prefeito do Município de Embu Guaçu, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

- I - Revogar a Portaria nº 079, de 07 de Janeiro de 2021, que nomeia a Senhora Caroline da Silva Santana, portadora da cédula de identidade RG. nº 37.279.095-1 e do CPF nº 488.892.038-97, como Encarregado Setor Acolhimento Triagem.
- II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, aos 08 (oito) dias do mês de Dezembro de 2021.



José Antônio Pereira
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 08 (oito) dias do mês de Dezembro de 2021.